



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PRINCESA ISABEL
JORNAL OFICIAL DO MUNICÍPIO

Fis. 1

ANO XVIII

Criado pela Lei nº 229/74 – Edição-Extra - Tiragem de 100 (cem) cópias - Em 12 de Fevereiro de 2024

ATOS DO PODER EXECUTIVO:

PREFEITURA DE PRINCESA ISABEL

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO DE PRAZO, REEQUILÍBRIO ECONÔMICO-FINANCEIRO E ACRÉSCIMO DOS QUANTITATIVOS CONTRATOS EM ATÉ 25% AO CONTRATO DE COMPRA E VENDA Nº 10004/2023.

Pregão Eletrônico Nº 003/2023.

Contratante: Prefeitura de Princesa Isabel/PB.

Contratada: José Murilo de Medeiros Silva-ME. CNPJ: 29.883.721/0001-79.

Objeto: **Prestar o fornecimento de freezer e geladeira, para atender a demanda das unidades de ensino (Educação Infantil e Ensino Fundamental), através da Secretaria de Educação, conforme termo de referência.**

Justificamos, a prorrogação da vigência do referido contrato de 16/02/2023 a 16/02/2024, para a nova vigência que será de 16/02/2024 a 16/02/2025, para utilização do saldo contratual, e por se tratar de serviço de fornecimento de natureza continuada, fundamentado na cláusula segundo.

Justificamos, a necessidade de continuação do fornecimento dos produtos contratados e o acréscimo dos quantitativos em até 25% (vinte e cinco por cento) do inicial contratado, fundamentado na cláusula decima quinta do referido contrato e no §1º Art. 65, 77, 78 e 79 da Lei Nº 8.666/93 e suas alterações.

Justificamos, o reequilíbrio econômico e financeiro utilizando o previsto na cláusula quarta – reajuste.

Assim, dentro do prazo de vigência do contrato e mediante solicitação da Contratada, os preços poderão sofrer reajuste após o interregno de um ano, na mesma proporção da variação verificada no IPCA-E (IBGE) acumulado, tomando-se por base o mês de apresentação da respectiva proposta, exclusivamente para as obrigações iniciadas e concluídas após a ocorrência da anualidade, com isso, será usado como período para o cálculo do mês de **fevereiro de 2023 até fevereiro de 2024**. Após a conclusão da base de cálculo utilizando como parâmetro os índices previstos no IPCA-E (IBGE), chegou-se aos valores reajustados dos itens 1 e 3 do referido contrato.

Desta forma, com o acréscimo dos quantitativos em até 25% (vinte e cinco por cento) do inicial contratado, assim, o valor total neste caso para ser aditivado é de **R\$ 28.583,64** (vinte e cinco mil, quinhentos e oitenta e três reais, sessenta e quatro centavos), já com os preços unitários reajustados.

Também, como foi adquirido até presente data 02 (dois) equipamento do item 1 e do item 3 não foi adquirido nada do contratado, além disso terá o reequilíbrio econômico-financeiro os itens com saldo, com isso, neste caso o valor total que será aditivado é de **R\$ 4.171,60** (quatro mil, cento e setenta e um reais e sessenta centavos).

Diante do exposto acima, o valor total deste aditivado é de **R\$ 32.755,24** (trinta e dois mil, setecentos e cinquenta e cinco reais, vinte e quatro centavos).

Ficam ratificadas todas as demais cláusulas contratuais que não foram modificadas pelo presente termo aditivo.

Contratantes: Ricardo P. do Nascimento (Pela contratante) e Sr. José Murilo de Medeiros Silva (Pela contratada).

Princesa Isabel-PB, 02 de fevereiro de 2024.

Ricardo Pereira do Nascimento
Prefeito

PREFEITURA DE PRINCESA ISABEL

EXTRATO DE CONTRATO DE COMPRA E VENDA Nº 02023010/2024.

Processo Administrativo Nº 100091/2023.

Pregão Eletrônico Nº 087/2023.

Contratante: Prefeitura de Princesa Isabel-PB.

Contratada: Tiago Fernandes Barbosa-ME, CNPJ: 25.021.770/0001-41.

Valor total contrato: R\$ 394.750,00 (trezentos e noventa e quatro mil, setecentos e cinquenta reais).

Objeto: Prestar o fornecimento parcelada de Gás de Cozinha e outros, composição básica propano e butano, altamente tóxico e inflamável, tipo a granel residencial e comercial, acondicionado em botijão cheio de 13/Kg, botijão cheio de 45/Kg, botijão vazio de 13/Kg, botijão vazio de 45/Kg, destinados para atender a demanda das diversas secretarias que utilizam esse tipo de produtos.

Fonte de recurso: 500 - Recursos não Vinculados de Impostos, 632 - Transferências do Estado referentes a Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados, e outros.

Dotação: QDD/2024.

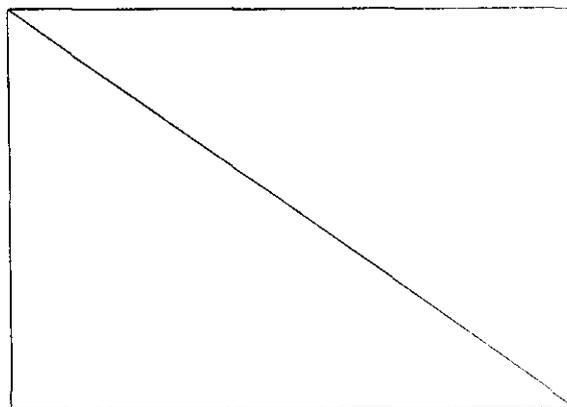
Prazo para entrega do equipamento: Será de imediato contados a partir da ordem de abastecimento

Vigência do contrato: Será de 1 (um) ano.

Partes assinantes: Ricardo P. do Nascimento (Pela contratante) e Sr. Tiago Fernandes Barbosa (Pela contratada).

Princesa Isabel-PB, 08 de fevereiro de 2024.

Ricardo Pereira do Nascimento
Prefeito



Desta forma, os recentes aumentos nos preços dos combustíveis (gasolina e diesel), autorizado pelo Governo Federal através da ANP, assim sendo, os preços dos combustíveis contratados com a pessoa jurídica acima citada, através do Pregão Eletrônico Nº 082/2023, deverão ser reajustados os seus preços unitários. Vejamos a seguir:

- Reajustar o preço unitário do litro de Gasolina comum em até R\$ 0,30, com isso, o preço unitário passaria de R\$ 5,59, para o novo preço unitário R\$ 5,89, assim, considerando os quantitativos inicial contratado e o preço atual, o impacto no valor total contratado será de R\$ 24.000,00;

- Reajustar o preço unitário do litro de Óleo Diesel S/10 em até R\$ 0,50, com isso, o preço unitário passa de R\$ 5,59, para o novo preço unitário R\$ 6,09, assim, considerando os quantitativos inicial contratado e o preço atual, o impacto no valor total contratado será de R\$ 9.900,00;

- Reajustar o preço unitário do litro de Óleo Diesel S/500 em até R\$ 0,44, com isso, o preço unitário passa de R\$ 5,59, para o novo preço unitário R\$ 6,03, assim, considerando os quantitativos inicial contratado e o preço atual, o impacto no valor total contratado será de R\$ 1.950,00.

Com tudo, o valor total que será aditivado é de R\$ 35.850,00, com o amparo legal da cláusula decima quinta do referido contrato.

Ficam ratificadas todas as demais cláusulas contratuais que não foram modificadas pelo presente termo aditivo.

Contratantes: Ricardo P. do Nascimento (Pela contratante) e Sr. Ricardo Jose Angelo Guedes (Pela contratada).
Princesa Isabel-PB, 15 de maio de 2024.

RICARDO PEREIRA DO NASCIMENTO
Prefeito

Publicado por:
Manoel Francelino de Sousa Neto
Código Identificador:64A4A228

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PRINCESA ISABEL
EXTRATO DO 1º ADITIVO DE PRAZO E ACRÉSCIMO EM
ATÉ 25% AO CONTRATO Nº 10032/2023 – REPUBLICADO
INCORREÇÃO**

Pregão Eletrônico Nº 012/2023.

Contratante: Prefeitura de Princesa Isabel/PB.

Contratada: José Murilo de Medeiros Silva-ME. CNPJ: 29.883.721/0001-79.

Objeto: Prestar serviço de forma parcelada na manutenção de computadores, notebooks, impressoras e recarga de tonners, para atender a demanda das diversas Secretarias do Município de Princesa Isabel.

Considerando, a necessidade de prorrogação da vigência de 04/04/2023 a 04/04/2024, para a nova vigência que será de 04/04/2024 a 04/04/2025, para utilização do saldo contratual, fundamentado na cláusula segundo.

Considerando, a necessidade de acréscimo dos quantitativos em até 25% (vinte e cinco por cento) do inicial contratado, fundamentado na cláusula decima quinta do referido contrato e no §1º Art.65, 77, 78 e 79 da Lei Nº 8.666/93 e suas alterações.

Desta forma, com o acréscimo dos quantitativos em até 25% (vinte e cinco por cento) do inicial contratado, assim sendo, o valor total do aditivado solicitado é de R\$ 51.250,00 (cinquenta e um mil, duzentos e cinquenta reais).

Ficam ratificadas todas as demais cláusulas contratuais que não foram modificadas pelo presente termo aditivo.

Contratantes: Ricardo P. do Nascimento (Pela contratante) e Sr. José Murilo de Medeiros Silva (Pela contratada).

Princesa Isabel-PB, 22 de março de 2024.

RICARDO PEREIRA DO NASCIMENTO
Prefeito

Publicado por:
Manoel Francelino de Sousa Neto
Código Identificador:5B285D51

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PRINCESA ISABEL
EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO DE PRAZO,
REEQUILÍBRIO ECONÔMICO-FINANCEIRO E
ACRÉSCIMO DOS QUANTITATIVOS CONTRATOS EM ATÉ
25% AO CONTRATO DE COMPRA E VENDA Nº 10004/2023.**

Pregão Eletrônico Nº 003/2023.

Contratante: Prefeitura de Princesa Isabel/PB.

Contratada: José Murilo de Medeiros Silva-ME. CNPJ: 29.883.721/0001-79.

Objeto: Prestar o fornecimento de freezer e geladeira, para atender a demanda das unidades de ensino (Educação Infantil e Ensino Fundamental), através da Secretaria de Educação, conforme termo de referência.

Justificamos, a prorrogação da vigência do referido contrato de 16/02/2023 a 16/02/2024, para a nova vigência que será de 16/02/2024 a 16/02/2025, para utilização do saldo contratual, e por se tratar de serviço de fornecimento de natureza continuada, fundamentado na cláusula segundo.

Justificamos, a necessidade de continuação do fornecimento dos produtos contratados e o acréscimo dos quantitativos em até 25% (vinte e cinco por cento) do inicial contratado, fundamentado na cláusula decima quinta do referido contrato e no §1º Art.65, 77, 78 e 79 da Lei Nº 8.666/93 e suas alterações.

Justificamos, o reequilíbrio econômico e financeiro utilizando o previsto na cláusula quarta – reajuste.

Assim, dentro do prazo de vigência do contrato e mediante solicitação da Contratada, os preços poderão sofrer reajuste após o interregno de um ano, na mesma proporção da variação verificada no IPCA-E (IBGE) acumulado, tomando-se por base o mês de apresentação da respectiva proposta, exclusivamente para as obrigações iniciadas e concluídas após a ocorrência da anualidade, com isso, será usado como período para o cálculo do mês de **fevereiro de 2023** até **fevereiro de 2024**. Após a conclusão da base de cálculo utilizando como parâmetro os índices previstos no IPCA-E (IBGE), chegou-se aos valores reajustados dos itens 1 e 3 do referido contrato.

Desta forma, com o acréscimo dos quantitativos em até 25% (vinte e cinco por cento) do inicial contratado, assim, o valor total neste caso para ser aditivado é de **R\$ 28.583,64** (vinte e cinco mil, quinhentos e oitenta e três reais, sessenta e quatro centavos), já com os preços unitários reajustados.

Também, como foi adquirido até a presente data 02 (dois) equipamentos do item 1 e do item 3 não foi adquirido nada do contratado, além disso terá o reequilíbrio econômico-financeiro os itens com saldo, com isso, neste caso o valor total que será aditivado é de **R\$ 4.171,60** (quatro mil, cento e setenta e um reais e sessenta centavos).

Diante do exposto acima, o valor total deste aditivado é de **R\$ 32.755,24** (trinta e dois mil, setecentos e cinquenta e cinco reais, vinte e quatro centavos).

Ficam ratificadas todas as demais cláusulas contratuais que não foram modificadas pelo presente termo aditivo.

Contratantes: Ricardo P. do Nascimento (Pela contratante) e Sr. José Murilo de Medeiros Silva (Pela contratada).

Princesa Isabel-PB, 02 de fevereiro de 2024.

RICARDO PEREIRA DO NASCIMENTO
Prefeito

Publicado por:
Manoel Francelino de Sousa Neto
Código Identificador:B71C65D0

**ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHO DOS CAVALOS**

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO - CREDENCIAMENTO
Nº 00002/2024**

Nos termos do relatório final apresentado e observado parecer da assessoria jurídica, referente ao Credenciamento nº 00002/2024, que objetiva: Credenciamento de pessoas físicas para prestação de serviços de locação de máquinas e veículos com disponibilização de